

IFID11

IFI-D INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Na quantidade de até 1.500.000,00 cotas, perfazendo um montante de:

R\$ 150.000.000,00

(centro e cinquenta milhões de reais)

Código ISIN: BRIFIDCTF007

Código de negociação na B3: IFID11

Tipo ANBIMA: FII de Renda - Gestão Passiva

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

inter dtvm

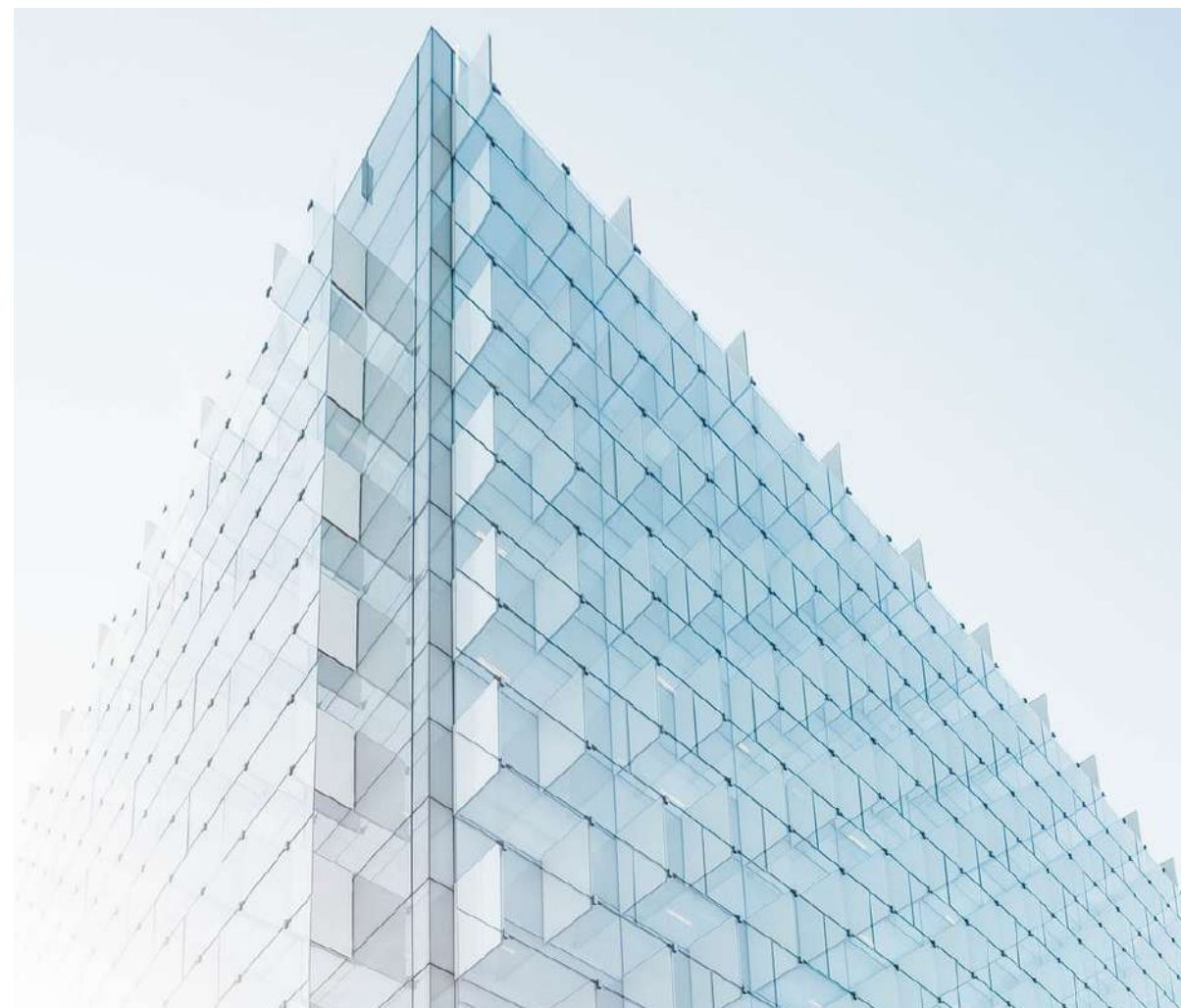
COORDENADOR LÍDER,
ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE E
ESCRITURADOR

 **bradesco** bbi

COORDENADOR

VBSO ADVOGADOS

ASSESSORES LEGAIS



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Disclaimer

Este Material Publicitário foi preparado pela **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”) e pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Coordenador” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), na qualidade de coordenador da Oferta, no âmbito da distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão do IFI-D INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (“Oferta”, “Cotas”, “Emissão” e “Fundo”, respectivamente), tendo sido elaborado com base em informações prestadas pelo Administrador e constantes no Regulamento e no Prospecto (conforme abaixo definidos) e não implica, por parte dos Coordenadores, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Cotas objeto deste Material Publicitário, não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem, antes da tomada de decisão de investimento, ler o prospecto da Oferta (“Prospecto”), incluindo seus anexos, incluindo o regulamento do Fundo (“Regulamento”), e documentos incorporados por referência, em especial a seção “Fatores de Risco” do Prospecto, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais que devem ser considerados para o investimentos nas Cotas, bem como consultar seus próprios consultores e assessores, em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Novas Cotas.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto, que contém informações detalhadas a respeito da Emissão, da Oferta, das Cotas, do Fundo, suas atividades, situação econômico-financeira e demonstrações financeiras e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, aos setores de atuação do Fundo e às atividades do Fundo.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pelo [Administrador] sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto e este Material Publicitário são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Os Coordenadores e seus representantes não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas no Prospecto e neste Material Publicitário. Os Coordenadores não atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no Regulamento e no Prospecto que se encontram disponíveis para consulta nos sites indicados no slide 46.

A decisão de investimento em Cotas do Fundo é de exclusiva responsabilidade do investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento do Fundo pelo potencial investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas do Fundo.

Não obstante a diligência do Administrador em colocar em prática a Política de Investimento, **conforme definida no Regulamento**, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado imobiliário e do mercado em geral, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha rotina e procedimento de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Disclaimer

Eventuais estimativas e declarações futuras presentes neste Material Publicitário e no Prospecto, incluindo informações sobre o setor imobiliário e a potencial carteira do Fundo, poderão não se concretizar, no todo ou em parte. Tendo em vista as incertezas envolvidas em tais estimativas e declarações futuras, o investidor não deve se basear nelas para a tomada de decisão de investimento nas Cotas, em especial a seção “Fatores de Risco” do prospecto, nas páginas 88 a 102 do Prospecto.

Os potenciais investidores deverão tomar a decisão de investimento nas Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas.

Como em toda estratégia de investimento, há potencial para o lucro assim como possibilidade de perda, inclusive total. Frequentemente, há diferenças entre o desempenho hipotético e o desempenho real obtido. Resultados hipotéticos de desempenho têm muitas limitações que lhes são inerentes.

A rentabilidade esperada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento e sobre qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura. ainda, o desempenho passado do Fundo não é indicativo de resultados futuros.

As informações presentes neste Material Publicitário e no Prospecto são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

A Oferta será registrada na ANBIMA – associação brasileira das entidades dos mercados financeiro e de capitais, em atendimento ao disposto no “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros”.

Este Material Publicitário foi elaborado com as informações necessárias ao atendimento às normas emanadas pela CVM e de acordo com o “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros”. O selo ANBIMA incluído neste Material Publicitário não implica recomendação de investimento.

O Fundo não conta com garantia do Administrador, dos Coordenadores ou de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor De Créditos – FGC. A presente Oferta não contará com classificação de risco.

As informações contidas neste Material Publicitário estão em consonância com o Regulamento, porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento, com especial atenção às cláusulas relativas ao Objeto do Fundo, à sua Política de Investimento e à composição de sua carteira, bem como às disposições do Prospecto que tratam dos Fatores de Risco aos quais o Fundo e o investidor estão sujeitos.

Todo cotista, ao ingressar no Fundo, deverá atestar, por meio de Termo de Adesão ao Regulamento e Ciência de Risco, que teve acesso ao Prospecto e ao Regulamento, que tomou ciência dos Objetivos do Fundo, de sua Política de Investimento, da composição da sua carteira, da Taxa de Administração devidas pelo Fundo, dos riscos associados ao seu investimento no Fundo e da possibilidade de ocorrência de variação e perda no Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, de perda, parcial ou total, do capital investido no Fundo.

O registro da Oferta não implicará, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, de seu Administrador, de sua Política de Investimentos, dos ativos imobiliários que constituírem seu objeto ou, ainda, das Cotas a serem distribuídas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

AGENDA

1. Termos e Condições da Oferta	04
2. Mercado de Fundo Imobiliário	08
3. Índice IFI-D	14
4. Estratégia do Fundo	19
5. Estudo de Viabilidade	24
6. Cronograma Indicativo da Oferta	28
7. Fatores de Risco	30



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Termos e Condições da Oferta

Páginas 23, 24, 27, 30, 41 e 46 do Prospecto

Oferta	ICVM 400
Emissão	1ª emissão de cotas
Coordenador Líder	Inter Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.
Coordenador	Banco Bradesco BBI S.A.
Administrador	Inter Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda
Assessor Legal da Oferta	Vaz, Buranello, Shingaki & Oioli Advogados (VBSO)
Auditoria Independente	KPMG Auditores Independentes S.A.
Preço de Emissão	R\$ 100,00 (cem reais) por cota
Investimento Mínimo	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Ambiente da Oferta	A Oferta será realizada no mercado de bolsa e a sua liquidação será realizada na B3.
Tipo e Prazo do Fundo	Condomínio fechado, com prazo indeterminado, não sendo admitido o resgate de Cotas

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Termos e Condições da Oferta

Páginas 23, 30, 41, 88 e 308 do Prospecto

Montante da Oferta	Até R\$ 150.000.000,00, correspondente a, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Cotas, sem considerar as Cotas do Lote Adicional. O Montante Inicial da Oferta poderá ser acrescido em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondente a até 300.000 (trezentas mil) Cotas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas inicialmente ofertadas ("Cotas do Lote Adicional"), conforme facultado pelo artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400.
Quantidade de Cotas da Oferta	Até 1.500.000 cotas
Montante Mínimo da Oferta	R\$ 30.000.000,00
Taxa de Administração	0,30% ao ano, incidente sobre o valor do patrimônio do Fundo, ou sobre o valor de mercado do Fundo caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, neste período, índice de mercado
Capital Autorizado	R\$ 1.000.000.000,00
Lote adicional	Até 20% do Montante da Oferta
Público Alvo	A Oferta é destinada a Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais. Não obstante o Público Alvo do Fundo possua uma previsão mais genérica, no âmbito desta Oferta não será admitida a aquisição de Cotas por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras ou por clubes de investimento. Adicionalmente, será permitida a colocação para Pessoas Vinculadas, observados os termos da Seção "Termos e Condições da Oferta – Características da Oferta – Oferta Não Institucional" na página 61 Prospecto e da Seção "Termos e Condições da Oferta – Características da Oferta – Oferta Institucional" na página 64 Prospecto.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



AGENDA

1. Termos e Condições da Oferta	04
2. Mercado de Fundo Imobiliário	08
3. Índice IFI-D	14
4. Estratégia do Fundo	19
5. Estudo de Viabilidade	24
6. Cronograma Indicativo da Oferta	28
7. Fatores de Risco	30

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

MOMENTO DE MERCADO

364

OFERTAS REGISTRADAS NO ANO DE 2019

17,23
MILHÕES

VOLUME TOTAL CAPTADO EM 2019 (ANBIMA)

87%

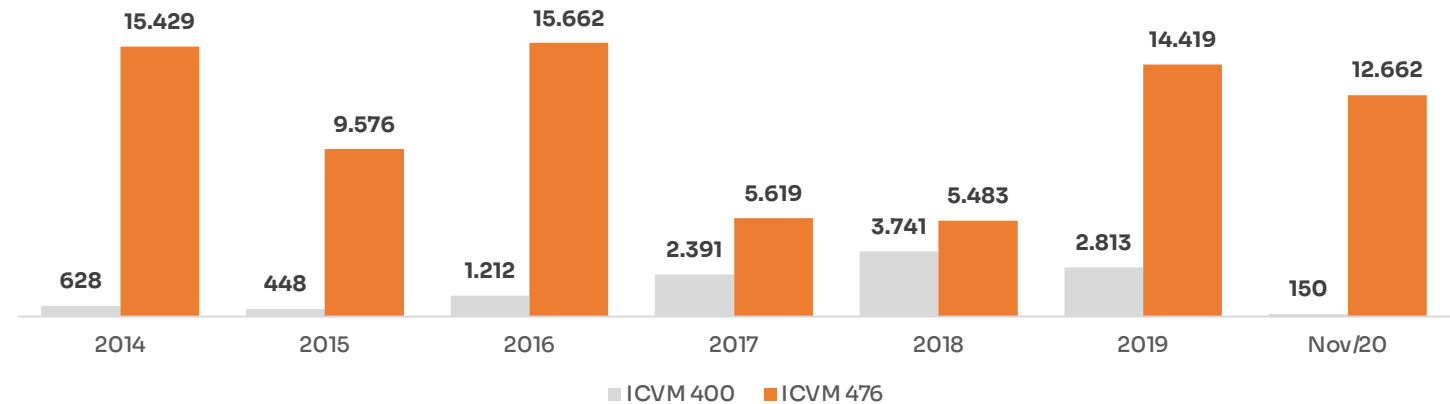
CRESCIMENTO DO VOLUME DE CAPTAÇÃO DE CRI DO ANO DE 2018 PARA 2019

Fonte: Boletim Mercado de Capitais Anbima – Dezembro 2020
* Valores acumulados até dezembro de 2020.

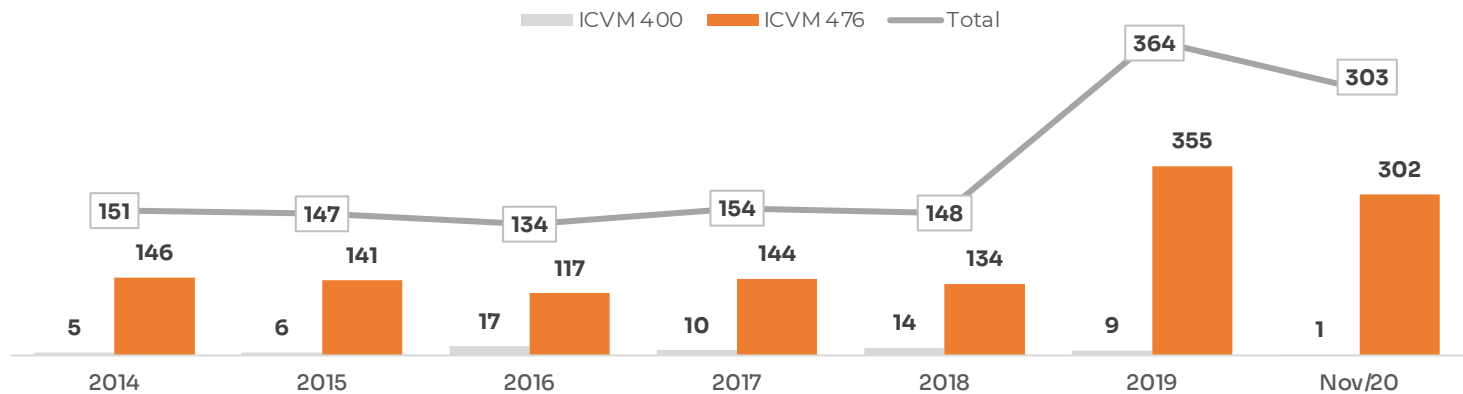
A Indústria de CRIs

Anexo VI do Prospecto

Volume Captado ICVM 400 e ICVM 476 (R\$ milhões)



Número de Operações ICVM 400 e ICVM 476



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

O Mercado de Fundos Imobiliários

Anexo VI do Prospecto

Funcionamento de um Fundo de Investimento Imobiliário

O que é um fundo de investimentos Imobiliário?

É uma comunhão de recursos captados que são destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários e aplicações em títulos e valores mobiliários de emissores cujas atividades estejam ligadas ao setor imobiliário ou, ainda, em títulos de dívidas privadas com lastro imobiliário. Os resultados obtidos por meio da renda advinda de venda, locação ou rendimentos de aplicações mobiliárias são distribuídos proporcionalmente aos detentores de cotas do fundo.



LIQUIDEZ

A cota de um Fundo Imobiliário é mais líquida, ou seja, tem um prazo de resgate menor e uma **conversão do ativo em dinheiro mais rápida** que a de um imóvel, por exemplo.



FACILIDADE

A simplicidade e facilidade de investir em um FII pode ser identificada na hora de **vender suas cotas** e de **acompanhar a evolução do seu investimento**.



CUSTO DE AQUISIÇÃO

Se a aquisição de um imóvel requer o pagamento de comissão imobiliária, tributos e taxas de cartório, a transação de uma cota do Fundo Imobiliário tem **apenas o custo de corretagem** (em alguns casos, de acordo com a sua corretora).



DIVERSIFICAÇÃO

Outra vantagem que pode resultar da escolha de um Fundo de Investimento Imobiliário com diversificação de ativos é a **mitigação dos riscos**.



ISENÇÃO FISCAL

Uma pessoa física que adquire cotas de um Fundo de Investimento Imobiliário tem seus **rendimentos isentos do Imposto de Renda***, desde que as seguintes condições sejam observadas:

1º O cotista precisa ter no máximo 10% das cotas totais do Fundo e ter direito a receber um rendimento de também no máximo 10% do rendimento auferido pelo Fundo.

2º A negociação das cotas deve ser exclusiva de bolsas de valores e do mercado de balcão organizado.

3º As cotas do Fundo precisam ser distribuídas entre, no mínimo, 50 cotistas.

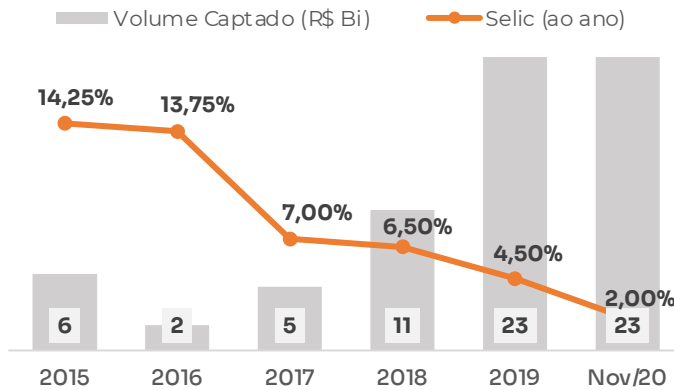
** Não há qualquer garantia de que a atual isenção prevista na legislação seja mantida durante o prazo de duração do Fundo.*

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

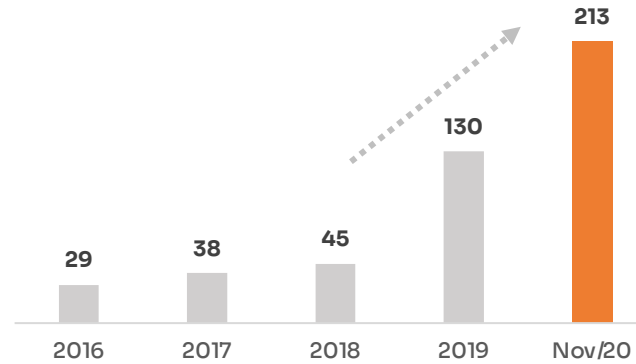
A Indústria de FIIs

Anexo VI do Prospecto

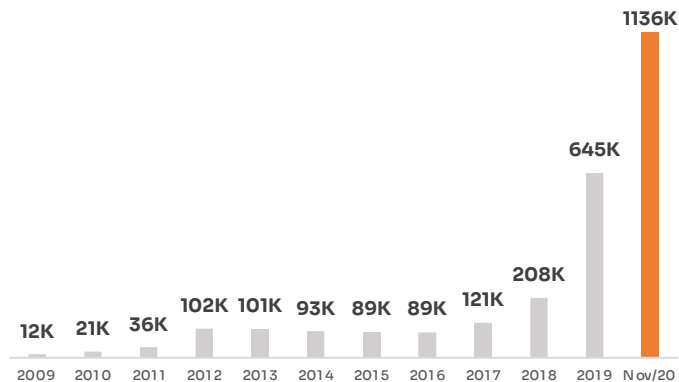
Volume Captado ICVM 400 e Taxa Selic



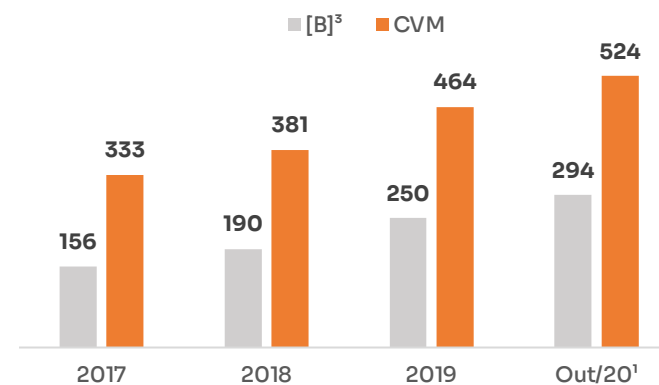
Média Diária de Negociação de FIIs (R\$ mm)



Número de Investidores (milhares)



Número de Fundos registrados na CVM e na B3



MOMENTO DE MERCADO

294 FII NEGOCIADOS NA B3 ATÉ OUTUBRO/2020¹

23 VOLUME CAPTADO ICVM 400 ATÉ NOVEMBRO/2020*
BILHÕES

1.136 DE INVESTIDORES NO MERCADO IMOBILIÁRIO²
MIL

213 MÉDIA DIÁRIA DE NEGOCIAÇÃO DE FIIs²
MILHÕES

¹Esta informação é divulgada cerca de 30 dias após o fechamento de cada mês;
² Dados registrados até Novembro/2020.

Fonte: Boletim Imobiliário B3 – Novembro 2020; <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>; Elaboração Inter

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



Cenário Macroeconômico e Imobiliário

Anexo VI do Prospecto

IFIX x IBOV



Fonte: Banco Inter, B3; Elaboração Banco Inter – Data-Base: 16/10/2020

MOMENTO DE MERCADO

CENÁRIO MACRO

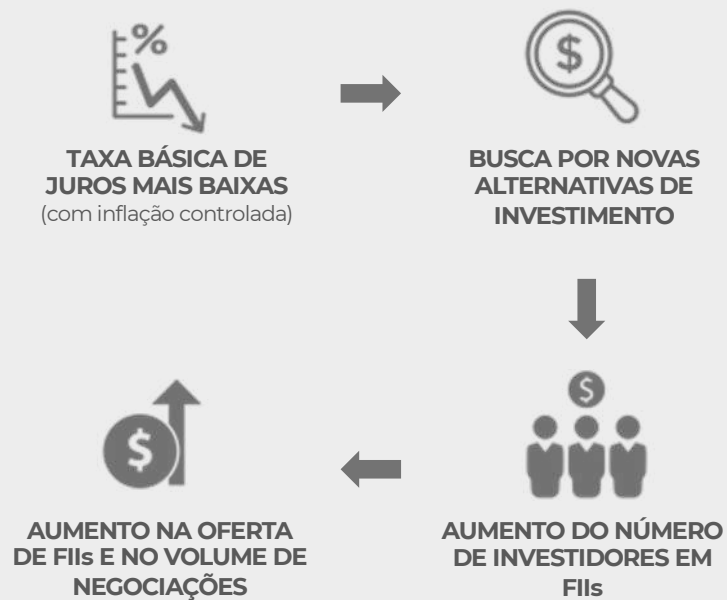


**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



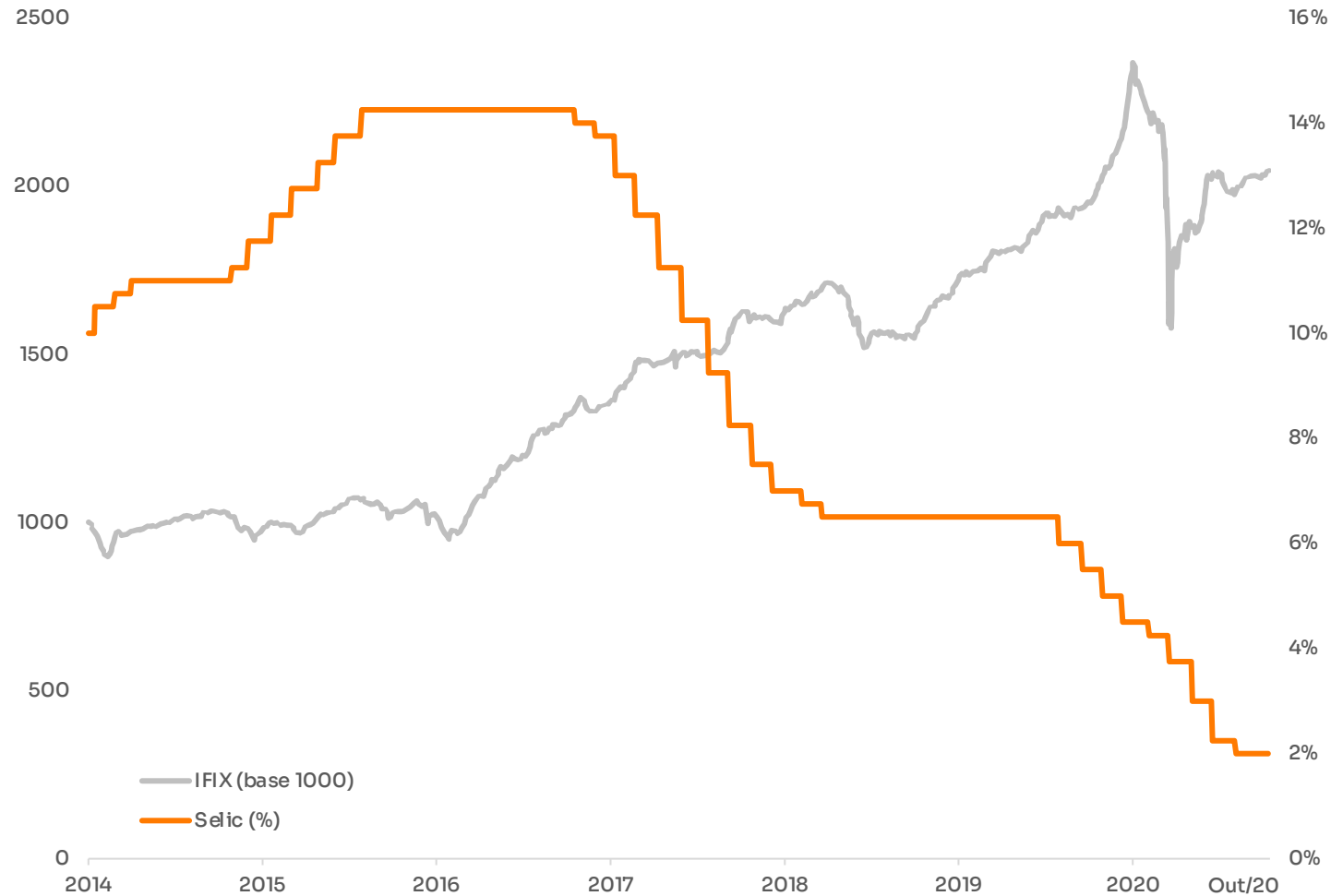
MOMENTO DE MERCADO

DINÂMICA



IFIX x Selic

Anexo VI do Prospecto



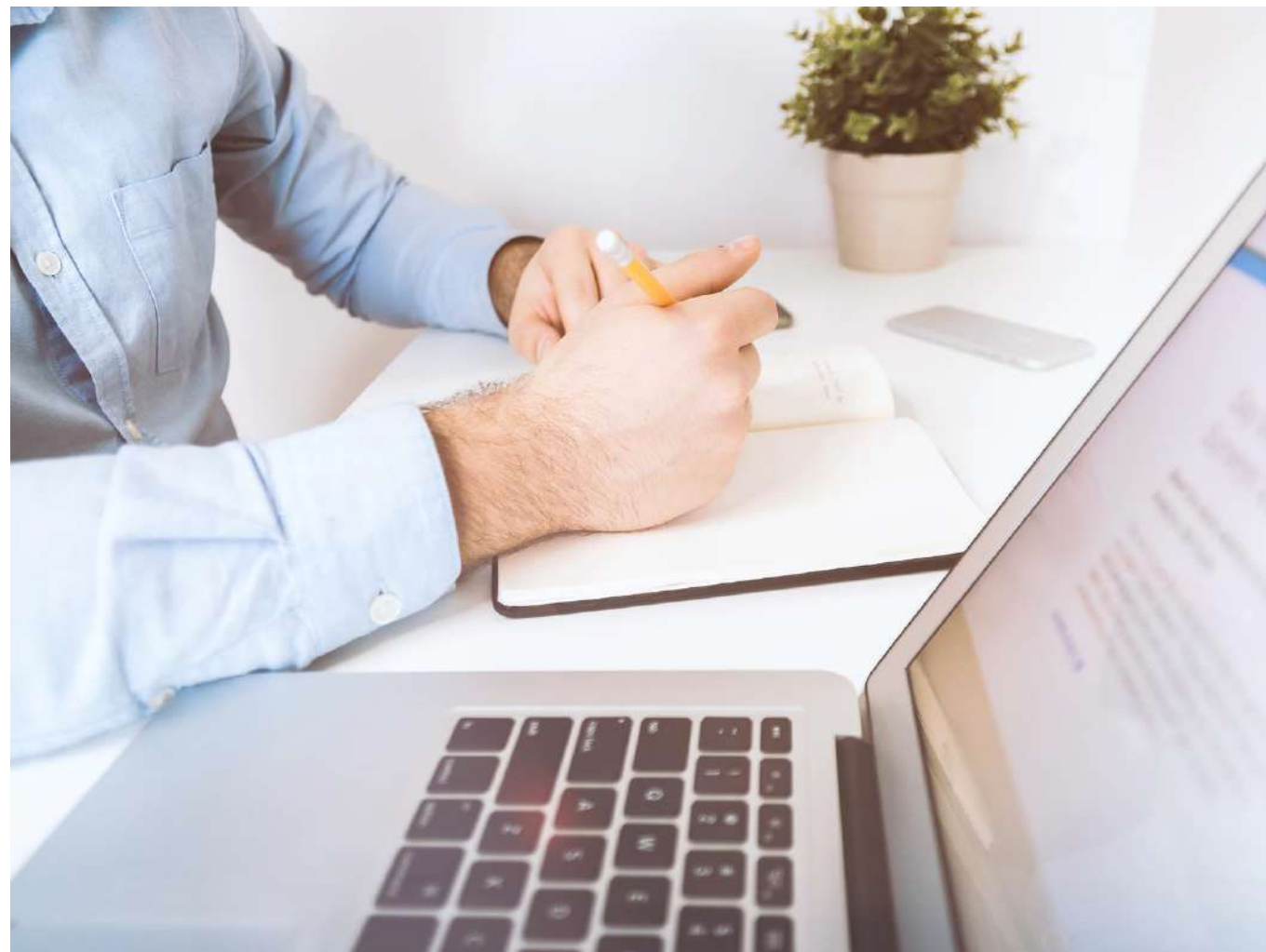
Fonte: Banco Inter, B3 - Data-base: 16/10/2020

Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

AGENDA

1. Termos e Condições da Oferta	04
2. Mercado de Fundo Imobiliário	08
3. Índice IFI-D	14
4. Estratégia do Fundo	19
5. Estudo de Viabilidade	24
6. Cronograma Indicativo da Oferta	28
7. Fatores de Risco	30



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

ÍNDICE IFI-D



O Índice **IFI-D** (Índice de Fundos Imobiliários – Debt) é um *benchmark* dos fundos de investimento imobiliário (“FII”) classificados na categoria Anbima como FII de Títulos e Valores Mobiliários e que investem pelo menos 2/3 de seus respectivos patrimônios em ativos de renda fixa (dívida) e Recebíveis Imobiliários (de base imobiliária), como Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras Hipotecárias (LH).

Metodologia do Índice

Página 80 do Prospecto



Fundos já incluídos no IFIX e classificados na categoria Títulos e Valores Mobiliários



Cálculo do retorno incluindo a valorização da cota e o dividendo pago.



Limite máximo de 30 fundos, selecionados pelo valor de mercado.



Rebalanceamento quadrimestral, seguindo o rebalanceamento do IFIX.



Ponderação por valor de mercado.



Início em Janeiro de 2020, com backtest a partir de Janeiro de 2014.

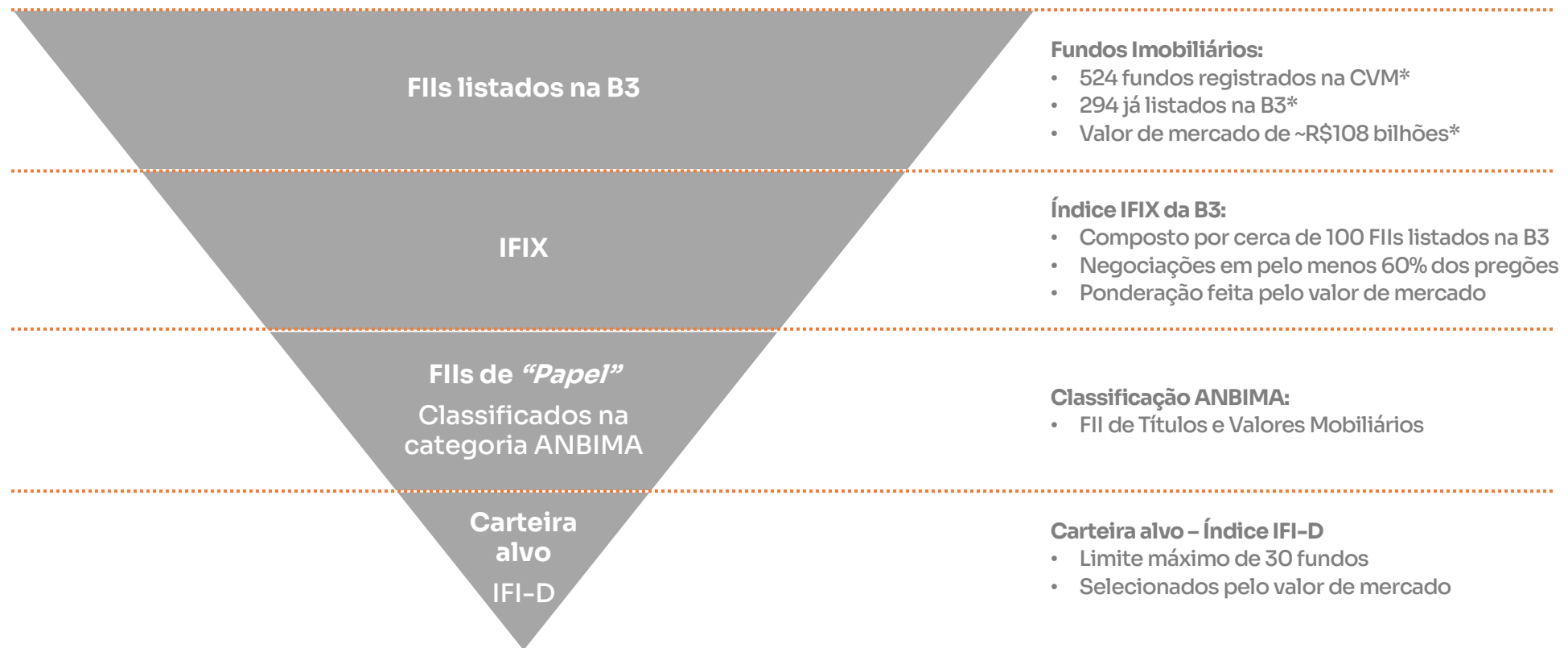


Sem limite de alocação máxima por fundo.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fluxo de Seleção de ativos da carteira do fundo

Página 82 do Prospecto

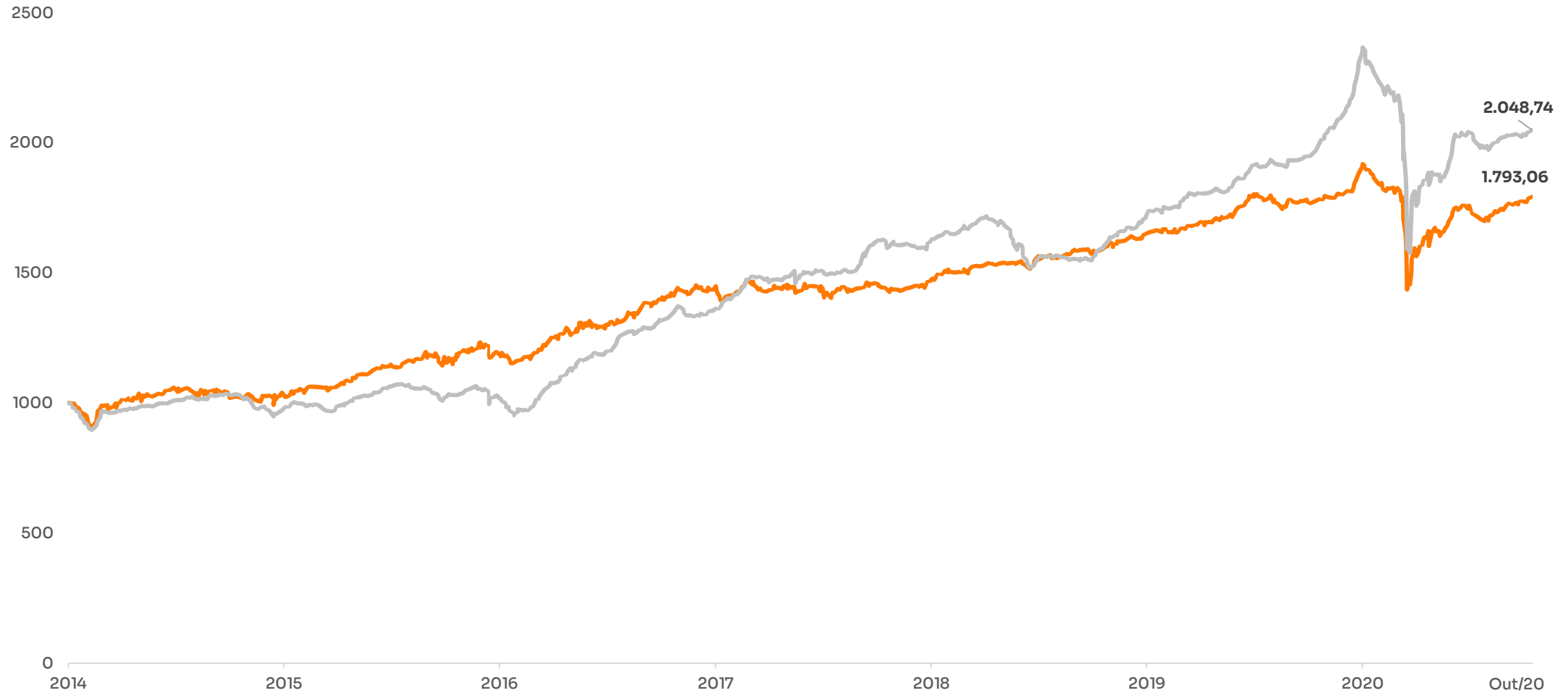


Fonte: Banco Inter, B3; Elaboração Banco Inter / *Boletim Imobiliário B3 – Novembro 2020.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Comparativo IFI-D e IFIX

Página 84 do Prospecto



Fonte: Banco Inter, B3; Elaboração Banco Inter – Data-Base: 16/10/2020

IFI-D (base 1000)

IFIX (base 1000)

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Correlação Índices

Página 81 do Prospecto

IDA-IPCA	0,01	0,55	0,61	0,63	0,69	0,95	1,00
IMA-B 5	0,04	0,56	0,63	0,65	0,62	1,00	0,95
Ibovespa	-0,02	0,47	0,59	0,60	1,00	0,62	0,69
IFIX	0,01	0,90	0,99	1,00	0,60	0,65	0,63
IFI-E	0,01	0,85	1,00	0,99	0,59	0,63	0,61
IFI-D	-0,02	1,00	0,85	0,90	0,47	0,56	0,55
CDI	1,00	-0,02	0,01	0,01	-0,02	0,04	0,01
	CDI	IFI-D	IFI-E	IFIX	Ibovespa	IMA-B 5	IDA-IPCA

Fonte: Banco Inter, Anbima, B3, Bloomberg; Elaboração Banco Inter – Data-base: 30/11/20

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"



AGENDA

1. Termos e Condições da Oferta	04
2. Mercado de Fundo Imobiliário	08
3. Índice IFI-D	14
4. Estratégia do Fundo	19
5. Estudo de Viabilidade	24
6. Cronograma Indicativo da Oferta	28
7. Fatores de Risco	30

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Estratégia do Fundo

Página 82 do Prospecto

Gestão Passiva



DIVERSIFICAÇÃO

- Fundo procura replicar o Índice segmentado considerando as diferentes características dos principais fundos imobiliários;
- Mitigação dos riscos;
- Carteira composta de diversos ativos.

SIMPLICIDADE

- Investimento sem necessidade de dispor de recursos significativos;
- Adoção de estratégia passiva de alocação em uma classe de ativos;
- Baseado em regras.

LIQUIDEZ

- Fundo fechado com cotas listadas na B3;
- Possibilidade de venda das cotas em Bolsa.

RENDIMENTO

- Distribuição mensal de dividendos,, caso aufera rendimentos;
- Rendimento isento de IR para PF, desde que atendidos os parâmetros legais;
- Possível valorização das cotas.

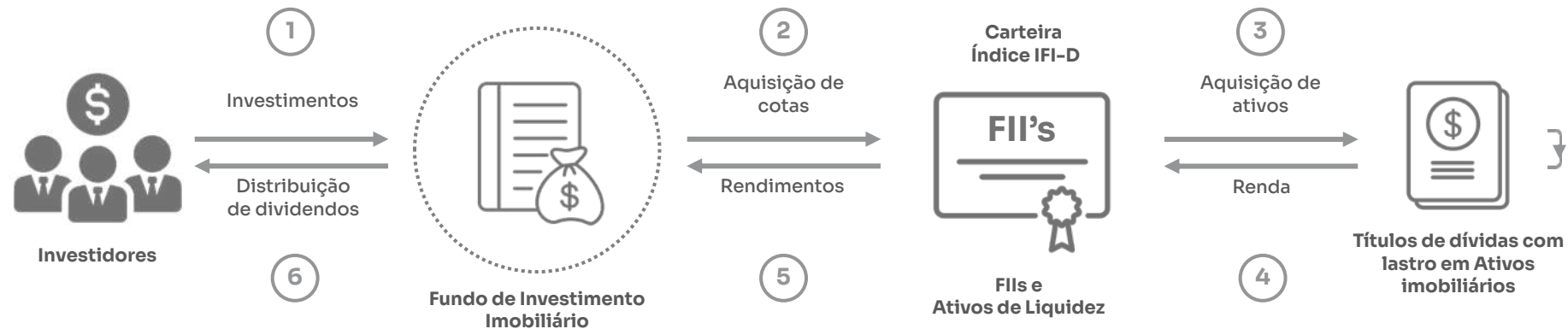
RETORNO DE MERCADO

- Performance do fundo procura replicar o índice IFI-D, observadas as limitações previstas no Regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável;
- O resultado está vinculado aos rendimentos dos principais FIIs negociados no mercado, classificados na categoria ANBIMA “FII Títulos e Valores Mobiliários”.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Estrutura Operacional do Fundo

Página 83 do Prospecto



1. O investidor adquire cotas do Fundo;
2. O administrador é responsável pela aquisição dos FIIs e dos Ativos de Liquidez componentes da carteira;
3. O administrador será responsável pelo cumprimento do regulamento do fundo e pela custódia dos ativos;
4. A renda proveniente dos Títulos de dívidas com lastro em Ativos imobiliários de cada FII é apurada, se houver;
5. Os rendimentos são repassados ao Fundo, se houver;
6. Os dividendos são distribuídos mensalmente aos investidores, caso haja rendimentos.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Carteira Potencial do Fundo

Páginas 80 e 83 do Prospecto

Dividend Yield Indicativo** Ponderado do Fundo IFI-D (Indicativo Base Trimestral)	9,07%
---	-------

Ticker	Nome do Fundo	Market Cap	% do Fundo	Dividend Yield (ao ano)*	Dividend Yield Indicativo**
KNIP11	Kínea Indices Precos FII	R\$ 4.667.822.860,00	9,50%	8,00%	10,78%
KNCR11	Kínea Rendimentos FII	R\$ 3.417.085.403,80	9,50%	4,70%	4,49%
IRDM11	Iridium Recebíveis Imobiliários	R\$ 2.239.840.000,00	9,50%	8,21%	10,74%
MXRF11	Maxi Renda	R\$ 1.908.824.270,80	7,73%	8,18%	7,27%
CPTS11	Capitania Securities II	R\$ 1.387.496.202,32	5,70%	8,43%	10,36%
HGCR11	CSHG Recebíveis Imobiliários	R\$ 1.258.278.165,00	5,20%	6,54%	6,96%
KNHY11	Kínea High Yield CRI	R\$ 1.213.410.680,50	5,03%	7,54%	10,93%
VRTA11	Fator Verita	R\$ 1.162.000.000,00	4,83%	7,37%	8,09%
RECR11	REC Recebíveis Imobiliários	R\$ 1.109.640.124,50	4,63%	9,98%	14,05%
HCTR11	Hectare CE FII	R\$ 916.156.155,52	3,87%	12,20%	19,03%
MCCI11	Mauá Capital Recebíveis Imobiliários	R\$ 919.165.206,96	3,89%	6,81%	6,99%
RBRR11	RBR Rendimento High Grade	R\$ 725.655.505,00	3,13%	6,84%	6,32%

Ticker	Nome do Fundo	Market Cap	% do Fundo	Dividend Yield (ao ano)*	Dividend Yield Indicativo**
HABT11	Habitat II FII	R\$ 643.878.369,79	2,82%	10,49%	15,67%
VCJR11	Vectis Juros Real FI Imobiliário FII	R\$ 606.695.439,60	2,67%	6,58%	11,23%
XPCI11	XP Crédito Imobiliário	R\$ 594.248.825,39	2,62%	8,06%	8,88%
BCRI11	Banestes Recebíveis Imobiliários	R\$ 505.032.000,00	2,28%	9,17%	11,47%
BTCR11	BTG Pactual Crédito Imobiliário	R\$ 433.870.749,40	2,00%	6,10%	6,12%
VGIR11	Valora RE III	R\$ 392.283.338,70	1,84%	6,78%	5,74%
VGIP11	Valora CRI Índice de Preço FI Imobiliário	R\$ 318.342.098,60	1,55%	6,16%	11,13%
CVBI11	VBI CRI	R\$ 371.870.115,04	1,76%	8,71%	12,33%
SADI11	Santander Papeis Imobiliários CDI	R\$ 261.413.015,40	1,33%	3,52%	2,48%
BARI11	Barigui Rendimento Imobiliários I	R\$ 252.932.763,11	1,30%	9,50%	15,05%
OUJP11	Ourinvest JPP	R\$ 242.709.616,68	1,26%	7,39%	9,13%
PLCR11	Plural Recebíveis	R\$ 195.287.957,71	1,07%	5,13%	8,42%

Caixa 5,00%

Fonte: Banco Inter - Data-base: 04/01/2021
<https://www.bancointer.com.br/inter-research?c=indices-de-fundos-imobiliarios-banco-inter>
* Dividend Yield dos últimos 12 meses.
** Dividend Yield Indicativo considera o dividendo dos 3 últimos meses (out/20, nov/20 e dez/20) anualizado.
Obs.: os Dividend Yield da tabela acima foram calculados sem descontar os custos de emissão e manutenção do Fundo.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

Principais Gestoras dos Fundos Componentes na Carteira

Página 81 do Prospecto

Kinea

- Fundada em 2007 em sociedade com Itaú Unibanco;
- Portfólio imobiliário conta com 7 fundos;
- Os gestores ficam 100% dedicados para cada produto;
- Relação de sociedade entre gestor e cliente;
- R\$ 69,8 Bilhões Sob Gestão – Janeiro 2020.



- A área de Investimentos Imobiliários começou suas operações em 2003.
- A Credit Suisse – Hedging Griffo Asset Management administra R\$ 47,6 bilhões;
- Mais de 50 ativos no Portfólio de FIIs.



- Fundada em 2003, possui 7,5 bilhões sob sua gestão;
- Equipe de 15 profissionais qualificados, envolvidos na gestão dos Fundos de Crédito Privado e Imobiliário;
- Contam com 10 fundos no portfólio, sendo previdência, crédito privado, incentivado, multimercado e imobiliário.



- Fundada em 2006 com foco exclusivo no mercado imobiliário brasileiro;
- 3,4 Bilhões sob gestão;
- Com presença em mais de 15 estados.



- XP Asset Management possui R\$ 46,5 bilhões sob gestão, sendo R\$ 7 bilhões no segmento Imobiliário;
- Conta com uma equipe com mais de 70 profissionais;
- Possui uma base de mais de 500 mil clientes.



- Fundada em 2017 por profissionais que atuavam em conjunto e com larga experiência em gestão de recursos;
- Possui mais de R\$2 bi em ativos sob gestão, com atuação nas estratégias de Crédito, Ações e Imobiliário;
- Em 2019 captou R\$ 1,4bi e 28 mil cotistas, totalizando 51 mil cotistas.



- Possui mais de 20 anos de atuação profissional na gestão ativa de fundos de investimento;
- Possui 83 fundos sob sua gestão;
- Estratégias com Track record envolvendo ações brasileiras desde 1991.



- Executam estratégias de investimento em Incorporação, Renda, Crédito Imobiliário, FIIs Listados e Investimentos nos EUA;
- É responsável pela gestão de mais de R\$3,5 bilhões em ativos imobiliários através de Fundos de Investimento e Club Deals.



- Fundada em 2015, com foco de atuação no segmento imobiliário;
- Realizam gestão de fundos de investimentos, estruturação de produtos financeiro-imobiliários e fornece soluções financeiras para construtoras e incorporadoras;

Fonte: <https://www.kinea.com.br/somos/>; <https://www.kinea.com.br/wp-content/uploads/2018/11/press-release-202001>; https://www.cshg.com.br/site/publico/sobre/cs_brasil.seam; <https://www.imobiliario.cshg.com.br/nossos-fiis/portfolio/>; <https://www.xpasset.com.br/>; <https://capitania.net/quem-somos/>; <https://capitania.net/fundos/>; <https://www.vbirealestate.com/institucional#vbi-capital>; <http://iridiumgestao.com.br/a-iridium/>; <https://conteudos.xpi.com.br/fundos-de-investimento/iridium-apollo-firf-credito-privado-longo-prazo/>; <https://valorinveste.globo.com/produtos/fundos/noticia/2020/02/19/conheca-as-20-gestoras-que-fisgaram-os-investidores-em-2019.ghtml>; <https://www.rbrasset.com.br/quem-somos/>; <http://www.recgestao.com/a-empresa>; <http://www.recgestao.com/o-que-fazemos>; https://www.fator.com.br/administracao_recursos/gestao_recursos/; <https://monetus.com.br/comparador/gestoras-de-investimento/far-fator-administracao-de-recursos-ltda>;

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

AGENDA

1. Termos e Condições da Oferta	04
2. Mercado de Fundo Imobiliário	08
3. Índice IFI-D	14
4. Estratégia do Fundo	19
5. Estudo de Viabilidade	24
6. Cronograma Indicativo da Oferta	28
7. Fatores de Risco	30



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Estudo de Viabilidade

Anexo VI do Prospecto

4-Jan-21													
Em R\$	Database	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Total da Oferta	150.000.000												
Fee de Distribuição	-5.810.736												
Despesas não recorrentes	-668.860												
Estimativa Patrimonial	143.520.404												
Receita Bruta													
Rendimentos - FIs IFI-D	95% do PL	1.030.536	1.030.536	1.030.536	1.030.536	1.030.536	1.030.536	1.030.536	1.030.536	1.030.536	1.030.536	1.030.536	1.030.536
Rendimentos - Ativos de Liquidez	5% do PL	11.264	11.264	11.264	11.264	11.264	11.264	11.264	11.264	11.264	11.264	11.264	11.264
Total - Receita Bruta		1.041.801	1.041.801	1.041.801	1.041.801	1.041.801	1.041.801	1.041.801	1.041.801	1.041.801	1.041.801	1.041.801	1.041.801
FII - Despesas Recorrentes													
Taxa De Administração		-35.880	-35.880	-35.880	-35.880	-35.880	-35.880	-35.880	-35.880	-35.880	-35.880	-35.880	-35.880
Honorário Auditoria		-1.250	-1.250	-1.250	-1.250	-1.250	-1.250	-1.250	-1.250	-1.250	-1.250	-1.250	-1.250
Taxa de Fiscalização CVM		-2.005	-2.005	-2.005	-2.005	-2.005	-2.005	-2.005	-2.005	-2.005	-2.005	-2.005	-2.005
Taxa B3		-845	-845	-845	-845	-845	-845	-845	-845	-845	-845	-845	-845
Custódia		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Anbima		-331	-331	-331	-331	-331	-331	-331	-331	-331	-331	-331	-331
Laudo de Avaliação		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consultor Imobiliário		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total - FII - Despesas Recorrentes		-40.311	-40.311	-40.311	-40.311	-40.311	-40.311	-40.311	-40.311	-40.311	-40.311	-40.311	-40.311
Total - Receita Líquida		1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490
Fundo de Reserva													
FR (até 5%)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total - FII - Fundo de Reserva		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo FII		1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490	1.001.490
Yield (ao mês)		0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%	0,67%
Acumulado		0,67%	1,34%	2,00%	2,67%	3,34%	4,01%	4,67%	5,34%	6,01%	6,68%	7,34%	8,01%

8%

Dividend Yield
(ao ano)

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

Estudo de Viabilidade

Anexo VI do Prospecto

Premissas adotadas para os cálculos

O resultado do Fundo será preponderantemente proveniente do recebimento dos rendimentos a serem distribuídos pelos Ativos (cotas de FII's) e Ativos de Liquidez integrantes do patrimônio do Fundo, bem como os eventuais rendimentos oriundos de ganhos de capital com alienação dos mesmos, excluídas as despesas financeiras, as despesas ordinárias e extraordinárias do Fundo, impostos aplicáveis, inclusive sobre os ganhos de capital, e as demais despesas previstas no Prospecto e no regulamento do Fundo ("Regulamento") para a manutenção do Fundo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Para os Ativos de Liquidez, o ADMINISTRADOR, considerou que a remuneração se dará com base na taxa CDI, que atualmente se encontra 1,90% ao ano. Para fins deste Estudo, foi considerado que os ativos de liquidez deverão ser remunerados à taxa de 100% da Taxa CDI, tendo como base uma perspectiva conservadora da taxa oferecida no mercado para investimentos com alta liquidez (E.g.: Fundos Referenciados DI). Sobre essa remuneração, o ADMINISTRADOR, ainda considerou os efeitos da tributação de 22,5% sobre o resultado financeiro bruto, de acordo com a legislação vigente.

Já para os Ativos (cotas de FII's), principal objeto do FUNDO, o ADMINISTRADOR, utilizou como premissa-base o **valor das cotas no dia 04 de Janeiro de 2021, e a distribuição de rendimentos dos últimos 3 meses (out/20, nov/20 e dez/20) anualizada**.

Uma vez auferida a rentabilidade dos Ativos de Liquidez e dos Ativos, e consideradas as despesas operacionais e de emissão, o ADMINISTRADOR projetou o fluxo de caixa do FUNDO. Para fins de estimativa de capacidade mensal de distribuição do FUNDO, o ADMINISTRADOR assumiu como premissa, de forma conservadora, não utilizar a realização mensal dos ganhos de capital acumulados com a valorização dos Ativos. Também foi considerada como premissa que potenciais valorizações ou desvalorizações patrimoniais do FUNDO, como exemplificativamente por conta de despesas e/ou custos, não necessariamente refletirão em variação no valor de mercado das cotas, dessa forma o *dividend yield* indicativo considera exclusivamente o preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por cota, sem considerar eventuais valorizações ou desvalorizações no valor de mercado das cotas.

Complementarmente, considerou-se que os rendimentos e ganhos decorrentes das operações realizadas pela carteira do FUNDO não estarão sujeitos ao Imposto de Renda ("IR"). Ademais, como a política do FUNDO tem como base a aquisição de ativos financeiros imobiliários, em especial Cotas de Fundos Imobiliários, o FUNDO se beneficiará de dispositivos da legislação de regência que determina que não estão sujeitos ao IR os rendimentos auferidos em decorrência de aplicações nos seguintes ativos imobiliários: (i) letras hipotecárias; (ii) CRI; (iii) letras de crédito imobiliário; (iv) cotas de fundo de investimento imobiliário, quando negociadas exclusivamente em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. Excepcionalmente, o caso o FUNDO venha a investir em ativos financeiros de renda fixa ou de renda variável distintos daqueles listados acima, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos estarão sujeitos à incidência de IR de acordo com as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas em geral. Neste caso, o imposto pago pela carteira do FUNDO poderá ser compensado com o IR a ser retido na fonte pelo FUNDO quando da distribuição de rendimentos aos seus cotistas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Estudo de Viabilidade

Anexo VI do Prospecto

Premissas adotadas para os cálculos

Ademais, cabe esclarecer que, a fim de mitigar o risco de questionamento da Receita Federal do Brasil, os ganhos de capital auferidos pelo FUNDO na alienação de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliários serão tributados pelo IR à alíquota de 20%, conforme posicionamento manifestado por intermédio da Solução de Consulta Cosit nº 181, de 04/07/2014. O recolhimento do IR sobre as operações acima não prejudica o direito do ADMINISTRADOR e/ou do ADMINISTRADOR de tomar as medidas cabíveis para questionar tal entendimento e, em caso de êxito, suspender tal recolhimento, bem como solicitar a devolução ou a compensação de valores indevidamente recolhidos.

O ADMINISTRADOR considerou que não haverá alterações significativas no cenário econômico nacional ao longo da vigência do FUNDO, em especial do horizonte de investimento deste Estudo. Cabe ressaltar, no entanto, que o FUNDO possui prazo de duração indeterminado.

Despesas recorrentes

- Taxa de Administração: pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades de administrador, gestor, escriturador e custodiante, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração equivalente a 0,30% (três décimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do FUNDO, calculado conforme item 7.3 do Regulamento;
- Valores devidos aos Auditores Independes do FUNDO, estimados em R\$ 15.000,00 por ano;
- Despesas diversas do FUNDO estimadas de R\$ 4.431,00 mensais;
- A taxa CETIP não foi considerada nos custos recorrentes mensais.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**



AGENDA

1. Termos e Condições da Oferta	04
2. Mercado de Fundo Imobiliário	08
3. Índice IFI-D	14
4. Estratégia do Fundo	19
5. Estudo de Viabilidade	24
6. Cronograma Indicativo da Oferta	28
7. Fatores de Risco	30

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Cronograma Indicativo da Oferta

Página 72 do Prospecto

Nº	Eventos	Data
01	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	24/07/2020
02	Cumprimento de Exigências da CVM e 2º (segundo) protocolo na CVM	20/10/2020
03	Divulgação do Aviso ao Mercado e disponibilização do Prospecto Preliminar	20/10/2020
04	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	30/11/2020
05	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	01/12/2020
06	Início das apresentações a potenciais Investidores	06/01/2021
07	Início do Período de Reserva	06/01/2021
08	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Alterações e de Abertura de Prazo de Desistência	25/01/2021
09	Início do Período de Desistência	26/01/2021
10	Encerramento do Período de Desistência	01/02/2021
11	Encerramento do Período de Reserva	12/02/2021
12	Procedimento de Alocação	18/02/2021
13	Data de Liquidação das Cotas	23/02/2021
14	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	29/05/2021

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

AGENDA

1. Termos e Condições da Oferta	04
2. Mercado de Fundo Imobiliário	08
3. Índice IFI-D	14
4. Estratégia do Fundo	19
5. Estudo de Viabilidade	24
6. Cronograma Indicativo da Oferta	28
7. Fatores de Risco	30



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Página 93 do Prospecto

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis neste Prospecto Preliminar e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando a, aquelas relativas à política de investimento, à composição da carteira e aos fatores de risco descritos nesta seção, aos quais o Fundo e os Investidores estão sujeitos.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estarão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento do Administrador ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

Riscos relativos ao Fundo, à Oferta e aos Ativos

Risco Tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos aos seus Cotistas, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano.

Nos termos da mesma Lei, o fundo que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL, contribuição ao programa de integração social – PIS e contribuição ao financiamento da seguridade social – COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa e renda variável sujeitam-se à incidência do IR retido na fonte de acordo com as mesmas normas aplicáveis às aplicações financeiras de pessoas jurídicas, exceto em relação às aplicações financeiras referentes a letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário e cotas de fundos de investimento imobiliário admitidas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, nos termos da legislação tributária, podendo tal imposto ser compensado com aquele retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Página 94 do Prospecto

Ainda de acordo com a Lei n.º 9.779, de 19 de janeiro de 1999, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos quando distribuídos aos Cotistas são tributados na fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único, inciso ii, da Lei n.º 11.033, de 21 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, haverá isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelo Fundo ao Cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o Cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e tais Cotas lhe derem o direito ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (ii) o Fundo conte com no mínimo 50 (cinquenta) Cotistas; e (iii) as Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado. Dessa forma, caso seja realizada uma distribuição de rendimentos pelo Fundo em qualquer momento em que tais requisitos não tenham sido atendidos, os Cotistas estarão sujeitos à tributação a eles aplicável, na forma da legislação em vigor.

Adicionalmente, caso ocorra alteração na legislação que resulte em revogação ou restrição à referida isenção, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos poderão vir a ser tributados no momento de sua distribuição aos Cotistas, ainda que a apuração de resultados pelo Fundo tenha ocorrido anteriormente à mudança na legislação.

Assim, o Risco Tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, extinção de benefício fiscal, majoração de alíquotas, interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Liquidez Reduzida das Cotas

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das Cotas que permita aos Cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os Cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das Cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas Cotas junto à CVM. Além disso, durante o período entre a data de determinação do beneficiário da distribuição de rendimentos, da distribuição adicional de rendimentos ou da amortização de principal e a data do efetivo pagamento, o valor obtido pelo Cotista em caso de negociação das Cotas no mercado secundário, poderá ser afetado.

Riscos de Mercado

Existe o risco de variação no valor e na rentabilidade dos Ativos e dos Ativos de Liquidez da carteira do Fundo, que pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação dos Ativos e dos Ativos de Liquidez. Além disso, poderá haver oscilação negativa no valor das Cotas pelo fato do Fundo poder adquirir títulos que são remunerados por uma taxa de juros que sofrerá alterações de acordo com o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado para as datas de vencimento desses títulos. Em caso de queda do valor dos Ativos e dos Ativos de Liquidez que compõem a carteira do Fundo, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos Ativos e dos Ativos de Liquidez integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Página 95 do Prospecto

Adicionalmente, devido à possibilidade de concentração da carteira em Ativos, de acordo com a política de investimento estabelecida no regulamento, há um risco adicional de liquidez dos Ativos, uma vez que a ocorrência de quaisquer dos eventos previstos acima, isolada ou cumulativamente, pode afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos Ativos da carteira do Fundo. Nestes casos, o Administrador pode ser obrigado a liquidar os Ativos do Fundo a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor das Cotas.

Fatores Macroeconômicos Relevantes

O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de títulos e valores mobiliários, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado, ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, as quais poderão resultar em perdas para os Cotistas. Não será devida pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

Riscos de Liquidez e Descontinuidade do Investimento

Os fundos de investimento imobiliário representam modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro e são constituídos, por força regulamentar, como condomínios fechados, não sendo admitido resgate das Cotas, antecipado ou não, em hipótese alguma.

Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades na negociação das Cotas no mercado secundário. Adicionalmente, determinados Ativos e/ou Ativos de Liquidez do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou demanda e negociabilidade inexistentes. Nestas condições, o Administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais Ativos e/ou Ativos de Liquidez pelo preço e no momento desejados e, conseqüentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos Ativos e/ou Ativos de Liquidez poderá impactar o patrimônio líquido do Fundo. Na hipótese de o patrimônio líquido do Fundo ficar negativo, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. Além disso, o Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das Cotas poderá ser realizado mediante a entrega aos Cotistas dos Ativos e/ou Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo. Em ambas as situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Ativos e/ou os Ativos de liquidez recebidos quando da liquidação do Fundo.

Na hipótese de o patrimônio líquido do Fundo ficar negativo, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. Além disso, o Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das Cotas poderá ser realizado mediante a entrega aos Cotistas dos Ativos e/ou Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo. Em ambas as situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Ativos e/ou os Ativos de liquidez recebidos quando da liquidação do Fundo.

Na hipótese de o patrimônio líquido do Fundo ficar negativo, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. Além disso, o Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Páginas 95 e 96 do Prospecto

Cotistas poderá optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das Cotas poderá ser realizado mediante a entrega aos Cotistas dos Ativos e/ou Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo. Em ambas as situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Ativos e/ou os Ativos de liquidez recebidos quando da liquidação do Fundo.

Riscos do uso de Derivativos

Os Ativos e/ou os Ativos de Liquidez a serem adquiridos pelo Fundo são contratados a taxas pré-fixadas ou pós-fixadas, contendo condições distintas de pré-pagamento. O Fundo tem a possibilidade de utilizar instrumentos derivativos para minimizar eventuais impactos resultantes deste descasamento, mas a contratação, pelo Fundo, dos referidos instrumentos de derivativos poderá acarretar oscilações negativas no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais instrumentos não fossem utilizados. A contratação deste tipo de operação não deve ser entendida como uma garantia do Fundo, do Administrador, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC de remuneração das Cotas do Fundo. A contratação de operações com derivativos poderá resultar em perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Risco do Investimento nos Ativos de Liquidez

O Fundo poderá investir nos Ativos de Liquidez que, pelo fato de serem de curto prazo e possuírem baixo risco de crédito, podem afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Adicionalmente, os rendimentos originados a partir do investimento em Ativos de Liquidez, serão tributados de forma análoga à tributação dos rendimentos auferidos por pessoas jurídicas (tributação regressiva de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) a 15,0% (quinze por cento),

dependendo do prazo do investimento) e tal fato poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo.

Riscos atrelados aos Fundos Investidos

Pode não ser possível para o Administrador identificar falhas na administração ou na gestão dos Fundos investidos, respectivamente, hipóteses em que o Administrador não responderá pelas eventuais consequências.

Riscos de Concentração da Carteira

Caso o Fundo invista preponderantemente em valores mobiliários, deverão ser observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento, aplicando-se as regras de desenquadramento e reenquadramento lá estabelecidas. O risco da aplicação no Fundo terá íntima relação com a concentração da carteira, sendo que, quanto maior for a concentração, maior será a chance de o Fundo sofrer perda patrimonial.

Os riscos de concentração da carteira englobam, ainda, na hipótese de inadimplemento do emissor do ativo em questão, o risco de perda de parcela substancial ou até mesmo da totalidade do capital integralizado pelos Cotistas.

Riscos do Prazo

Alguns dos Ativos objeto de investimento pelo Fundo são aplicações, preponderantemente, de médio e longo prazo, que possuem baixa, ou nenhuma, liquidez no mercado secundário e o cálculo de seu valor de face para os fins da contabilidade do Fundo é realizado via marcação a mercado. Neste mesmo sentido, os Ativos e/ou Ativos de Liquidez que poderão ser

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Páginas 96 e 97 do Prospecto

objeto de investimento pelo Fundo têm seu valor calculado através da marcação a mercado.

Desta forma, a realização da marcação a mercado dos Ativos e dos Ativos de Liquidez do Fundo, visando ao cálculo do patrimônio líquido deste, pode causar oscilações negativas no valor das Cotas, cujo cálculo é realizado mediante a divisão do patrimônio líquido do Fundo pela quantidade de Cotas emitidas até então.

Assim, mesmo nas hipóteses de os Ativos e/ou Ativos de Liquidez não sofrerem nenhum evento de não pagamento de juros e principal, ao longo do prazo de duração do Fundo, as Cotas do Fundo poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação das Cotas pelo investidor que optar pelo desinvestimento.

Risco de Crédito

Os bens integrantes do patrimônio do Fundo estão sujeitos (i) ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos Ativos e dos Ativos de Liquidez que integram a carteira do Fundo, ou pelas contrapartes das operações do Fundo; (ii) à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais Ativos e/ou Ativos de Liquidez; e (iii) à deterioração dos lastros afetados ao pagamento de Ativos e/ou Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo; e (iv) a hipóteses de vencimento antecipado cruzado com outras dívidas de devedores, coobrigados ou contrapartes, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de Desenquadramento Passivo Involuntário

Sem prejuízo do quanto estabelecido no Regulamento, na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário, a CVM

poderá determinar ao Administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de Assembleia Geral de Cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) transferência da administração ou da gestão do Fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro Fundo; ou (iii) liquidação do Fundo.

A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “i” e “ii” acima poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do Fundo. Por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “iii” acima, não há como garantir que o preço de venda dos Ativos e dos Ativos de Liquidez do Fundo será favorável aos Cotistas, bem como não há como assegurar que os Cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas Cotas do Fundo.

Risco de não concretização da Oferta das Cotas da 1ª Emissão (e de eventuais novas ofertas de Cotas subsequentes) e de cancelamento das ordens de subscrição condicionadas e do Investimento por Pessoas Vinculadas

No âmbito da 1ª emissão de Cotas do Fundo (e de eventuais novas ofertas de Cotas subsequentes), existe a possibilidade de liquidação do Fundo caso não seja subscrito o montante de Cotas equivalente ao patrimônio mínimo inicial (sendo que, no caso de eventuais novas ofertas de Cotas subsequentes, a possibilidade é de o Fundo ter um patrimônio menor do que o esperado em cada oferta).

Assim, caso o patrimônio mínimo inicial não seja atingido (ou o volume mínimo de cada oferta de Cotas subsequente), o Administrador irá devolver, aos subscritores que tiverem integralizado suas Cotas, (i) o valor estabelecido nos documentos da respectiva oferta, e (ii) a taxa de distribuição primária paga pelo respectivo investidor sem qualquer remuneração/acréscimo, sendo que, na 1ª emissão, o Fundo será liquidado.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Páginas 97, 98 e 99 do Prospecto

Neste caso, em razão dos riscos de mercado, do risco de crédito, bem como na hipótese de o Fundo não conseguir investir os recursos captados no âmbito da respectiva oferta pública de distribuição de Cotas em ativos cuja rentabilidade faça frente aos encargos do Fundo, os Investidores que tenham adquirido Cotas no âmbito de cada oferta do Fundo poderão eventualmente receber um valor inferior àquele por eles integralizado, o que poderá resultar em um prejuízo financeiro para o respectivo investidor.

Adicionalmente, as ordens de subscrição realizadas por Investidores cuja integralização esteja condicionada na forma prevista no artigo 31 da instrução CVM 400, e por Pessoas Vinculadas poderão vir a ser canceladas, nas hipóteses previstas nos documentos da Oferta, sendo que, nesta hipótese, tais Investidores farão jus ao recebimento (i) do valor por Cota da respectiva emissão integralizado pelo respectivo Investidor multiplicado pela quantidade de Cotas da respectiva emissão canceladas, deduzidos os tributos incidentes, conforme aplicável, e (ii) da taxa de distribuição primária sem qualquer remuneração/acréscimo, o que poderá impactar negativamente o valor das Cotas dos demais Investidores que permanecerem no Fundo, caso ocorram os eventos descritos nos fatores de risco de “risco de crédito” e de “risco de mercado”, bem como na hipótese de o Fundo não conseguir investir os recursos captados no âmbito da respectiva oferta pública de distribuição de Cotas em ativos cuja rentabilidade faça frente aos encargos do Fundo.

Por fim, o efetivo recebimento dos recursos pelos Investidores que tenham suas respectivas ordens de subscrição canceladas, em quaisquer das hipóteses previstas nos documentos da oferta das Cotas o está sujeito ao efetivo recebimento, pelo Fundo, dos respectivos valores decorrentes da liquidação ou da venda dos Ativos e dos Ativos de Liquidez adquiridos pelo Fundo com os recursos decorrentes da subscrição das respectivas Cotas, de modo que qualquer hipótese de inadimplência em relação a tais Ativos poderá prejudicar o recebimento, pelos investidores, dos valores a que fazem jus em razão do cancelamento de suas ordens de subscrição.

Risco de não materialização das perspectivas contidas nos Documentos de ofertas das Cotas

Os prospectos, conforme aplicável, contêm e/ou conterão, quando forem distribuídos, informações acerca do Fundo, do mercado imobiliário, dos Ativos e dos Ativos de Liquidez que poderão ser objeto de investimento pelo Fundo, bem como das perspectivas acerca do desempenho futuro do Fundo, que envolvem riscos e incertezas

Ainda a este respeito, cumpre destacar que a rentabilidade alvo descrita no item 4.1 do regulamento refere-se a um objetivo de rentabilização das Cotas do Fundo em um horizonte de longo prazo, cuja concretização está sujeita a uma série de fatores de risco e de elementos de natureza econômica e financeira. Esta rentabilidade alvo não representa promessa ou garantia de rentabilidade ou isenção de riscos para os Cotistas.

As perspectivas acerca do desempenho futuro do Fundo, do mercado imobiliário, dos Ativos e dos Ativos de Liquidez que poderão ser objeto de investimento pelo Fundo, do seu mercado de atuação e situação macroeconômica não conferem garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas nos prospectos, conforme aplicável.

Cobrança dos Ativos e dos Ativos de Liquidez, possibilidade de aporte adicional pelos Cotistas e possibilidade de perda do Capital Investido

Os custos incorridos com os procedimentos necessários à cobrança dos Ativos e dos Ativos de Liquidez integrantes da carteira do Fundo e à salvaguarda dos direitos, interesses e prerrogativas dos Cotistas são de responsabilidade do Fundo, devendo ser suportados até o limite total de seu patrimônio líquido, sempre observado o que vier a ser deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Páginas 99 e 100 do Prospecto

O Fundo somente poderá adotar e/ou manter os procedimentos judiciais ou extrajudiciais de cobrança de tais Ativos, uma vez ultrapassado o limite de seu patrimônio líquido, caso os titulares das Cotas aportem os valores adicionais necessários para a sua adoção e/ou manutenção. Dessa forma, havendo necessidade de cobrança judicial ou extrajudicial dos Ativos e dos Ativos de Liquidez, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos ao Fundo, para assegurar a adoção e manutenção das medidas cabíveis para a salvaguarda de seus interesses. Nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pelo Administrador antes do recebimento integral do referido aporte e da assunção pelos Cotistas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento da verba de sucumbência a que o Fundo venha a ser eventualmente condenado. O Administrador e/ou qualquer de suas afiliadas não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela não adoção ou manutenção dos referidos procedimentos e por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelo Fundo e pelos Cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento) de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos, garantias e prerrogativas do Fundo caso os cotistas deixem de aportar os recursos necessários para tanto, nos termos do regulamento. Consequentemente, o Fundo poderá não dispor de recursos suficientes para efetuar a amortização e, conforme o caso, o resgate, em moeda corrente nacional, das Cotas, havendo, portanto, a possibilidade de os Cotistas até mesmo perderem, total ou parcialmente, o respectivo capital investido.

O Fundo poderá realizar a emissão de novas Cotas, o que poderá resultar em uma diluição da participação do Cotista ou redução da rentabilidade

O Fundo poderá captar recursos adicionais no futuro através de novas emissões de Cotas por necessidade de capital ou para aquisição de novos Ativos. Na eventualidade de ocorrerem novas emissões, os Cotistas poderão

ter suas respectivas participações diluídas, uma vez que o Regulamento do Fundo não concede aos atuais Cotistas o direito de preferência na subscrição de Cotas. Adicionalmente a rentabilidade do Fundo pode ser afetada durante o período em que os respectivos recursos decorrentes da emissão de novas Cotas não estiverem investidos nos termos da Política de Investimento do Fundo.

Risco de Inexistência de quórum nas deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas

Determinadas matérias que são objeto de Assembleia Geral de Cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos Cotistas. Tendo em vista que fundos imobiliários tendem a possuir número elevado de Cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para tanto (quando aplicável) na votação em tais Assembleias Gerais de Cotistas. A impossibilidade de deliberação de determinadas matérias pode ensejar, dentre outros prejuízos, a liquidação antecipada do Fundo.

Risco de Governança

Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas, exceto se as pessoas abaixo mencionadas forem os únicos Cotistas ou mediante aprovação expressa da maioria dos demais Cotistas na própria Assembleia Geral de Cotistas ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à Assembleia Geral de Cotistas em que se dará a permissão de voto: (i) o Administrador; (ii) os sócios, diretores e funcionários do Administrador; (iii) empresas ligadas ao Administrador, seus sócios, diretores e funcionários; (iv) os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; (v) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e (vi) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Página 100 do Prospecto

Tal restrição de voto pode trazer prejuízos às pessoas listadas nos incisos “i” a “iv”, caso estas decidam adquirir Cotas.

Risco Regulatório

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por base a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações adversas de mercado poderá haver perdas por parte dos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para dar eficácia ao arcabouço contratual.

Risco de Potencial Conflito de Interesses

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das Cotas do Fundo e entre o Fundo e o representante de Cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do inciso xii do artigo 18 da Instrução CVM 472. Quando da formalização de sua adesão ao Regulamento, os Cotistas manifestam sua ciência quanto à prestação dos seguintes serviços pelo Administrador, antes do início da distribuição das Cotas do Fundo: (i) serviços de gestão do Fundo; e (ii) serviços de distribuição de Cotas do Fundo. Deste modo, não é possível assegurar que a prestação desses serviços pelo Administrador não caracterizará situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Risco de Potencial Conflito de Interesses

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das Cotas do Fundo e entre o Fundo e o representante de Cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do inciso xii do artigo 18 da Instrução CVM 472. Quando da formalização de sua adesão ao Regulamento, os Cotistas manifestam sua ciência quanto à prestação dos seguintes serviços pelo Administrador, antes do início da distribuição das Cotas do Fundo: (i) serviços de gestão do Fundo; e (ii) serviços de distribuição de Cotas do Fundo. Deste modo, não é possível assegurar que a prestação desses serviços pelo Administrador não caracterizará situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Risco relativo à Concentração e Pulverização

Poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a subscrever parcela substancial da Emissão, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários, observado o plano de distribuição previsto no Prospecto de cada emissão do Fundo, conforme o caso.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Página 101 do Prospecto

Não existência de Garantia de Eliminação de Riscos

A realização de investimentos no Fundo expõe o Cotista aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas para os Cotistas. Tais riscos podem advir da simples consecução do objeto do Fundo, assim como de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos Ativos e/ou aos Ativos de Liquidez, mudanças impostas a esses Ativos e/ou Ativos de Liquidez, alteração na política econômica, decisões judiciais etc. embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

Riscos de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e os Cotistas terem que efetuar aportes de capital

Durante a vigência do Fundo, existe o risco de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e qualquer fato que leve o Fundo a incorrer em patrimônio líquido negativo culminará na obrigatoriedade de os Cotistas aportarem capital no Fundo, caso a Assembleia Geral de Cotistas assim decida e na forma prevista na regulamentação, de forma que este possua recursos financeiros suficientes para arcar com suas obrigações financeiras. Não há como mensurar o montante de capital que os Cotistas podem vir a ser obrigados a aportar e não há como garantir que, após a realização de tal aporte, o Fundo passará a gerar alguma rentabilidade aos Cotistas.

Riscos relativos ao Pré-pagamento ou Amortização Extraordinária dos Ativos

Os Ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de

pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do Fundo em relação aos Critérios de Concentração.

Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pelo Administrador de Ativos que estejam de acordo com a Política de Investimento. Desse modo, o Administrador poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade buscada pelo Fundo, o que pode afetar de forma negativa o patrimônio do Fundo e a rentabilidade das Cotas do Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco relativo à inexistência de Ativos e/ou Ativos de Liquidez que se enquadrem na Política de Investimento

O Fundo poderá não dispor de ofertas de Ativos e/ou de Ativos de Liquidez suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do Administrador, que atendam, no momento da aquisição, à Política de Investimento, e, considerando que o Regulamento do Fundo não estabelece prazo para enquadramento da carteira de investimentos do Fundo à Política de Investimento descrita no Regulamento, o Fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de Ativos e/ou de Ativos de Liquidez. A ausência de Ativos e/ou de Ativos de Liquidez para aquisição pelo Fundo poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas, em função da impossibilidade de aquisição de Ativos e/ou de Ativos de Liquidez a fim de propiciar a rentabilidade alvo das Cotas ou ainda, implicar a amortização de principal antecipada das Cotas, a critério do Gestor.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Páginas 102 e 103 do Prospecto

Risco de Inexistência de Operações de mercado equivalentes para fins de determinação do ágio e/ou deságio aplicável ao Preço de Aquisição

Nos termos do Regulamento, o Preço de Aquisição dos Ativos a serem adquiridos pelo Fundo poderá ou não ser composto por um ágio e/ou deságio, observadas as condições de mercado. No entanto, não é possível assegurar que quando da aquisição de determinado Ativo existam operações semelhantes no mercado com base nas quais o Administrador possa determinar o ágio e/ou deságio aplicável ao Preço de Aquisição. Neste caso, o Administrador deverá utilizar-se do critério que julgar mais adequado ao caso em questão.

Riscos relativo ao prazo de duração indeterminado do Fundo

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de Cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas decidam pelo desinvestimento no Fundo, os mesmos terão que alienar suas Cotas em mercado secundário, observado que os Cotistas poderão enfrentar falta de liquidez na negociação das Cotas no mercado secundário ou obter preços reduzidos na venda das Cotas.

Risco decorrente da aquisição de Ativos e/ou Ativos de Liquidez nos termos da Resolução 2.921

O Fundo poderá adquirir Ativos e/ou Ativos de Liquidez vinculados na forma da Resolução 2.921. O recebimento pelo Fundo dos recursos devidos pelos devedores dos Ativos e/ou Ativos de Liquidez vinculados nos termos da Resolução 2.921 estará condicionado ao pagamento pelos devedores/coobrigados das operações ativas vinculadas. Neste caso, portanto, o Fundo e, consequentemente, os Cotistas, correrão o risco dos devedores/coobrigados das operações ativas vinculadas. Não há qualquer garantia do Fundo, do Administrador e/ou de qualquer das Partes

Relacionadas do cumprimento das obrigações pelos devedores/coobrigados das operações ativas vinculadas.

Risco de elaboração do Estudo de Viabilidade

No âmbito da Primeira Emissão das Cotas do Fundo, o Estudo de Viabilidade foi elaborado pelo Administrador e, nas eventuais novas emissões de Cotas do Fundo o Estudo de Viabilidade também poderá ser elaborado pelo Administrador, existindo, portanto, risco de conflito de interesses. O Estudo de Viabilidade pode não ter a objetividade e imparcialidade esperada, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento pelo investidor.

Risco de o Fundo não captar a totalidade dos recursos previstos no Patrimônio Mínimo Inicial

Existe a possibilidade de que, ao final do prazo de distribuição, não sejam subscritas todas as Cotas da respectiva emissão realizada pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado, desde que atingido o Patrimônio Mínimo Inicial. Tal fato pode reduzir a capacidade do Fundo diversificar sua carteira e praticar a Política de Investimento nas melhores condições disponíveis.

Risco da morosidade da justiça brasileira

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos imóveis e ativos imobiliários, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Ativos e/ou Ativos de Liquidez e, consequentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Páginas 103 e 104 do Prospecto

Risco da morosidade da justiça brasileira

O Fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos imóveis e ativos imobiliários, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos Ativos e/ou Ativos de Liquidez e, consequentemente, poderá impactar negativamente no patrimônio do Fundo, na rentabilidade dos Cotistas e no valor de negociação das Cotas.

Risco relativo à não substituição do Administrador

Durante a vigência do Fundo, o Administrador poderá sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do BACEN, bem como ser descredenciado, destituído ou renunciar às suas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos no Regulamento. Caso tal substituição não aconteça, o Fundo será liquidado antecipadamente, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Risco Operacional

Os Ativos objeto de investimento pelo Fundo serão administrados e geridos pelo Administrador, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos Cotistas.

Adicionalmente, os recursos provenientes dos Ativos e dos Ativos de Liquidez serão recebidos em conta corrente autorizada do Fundo. Na hipótese de intervenção ou liquidação extrajudicial da instituição financeira na qual é mantida a referida conta corrente, os recursos provenientes dos

Ativos e dos Ativos de Liquidez lá depositados poderão ser bloqueados, podendo somente ser recuperados pelo Fundo por via judicial e, eventualmente, poderão não ser recuperados, causando prejuízos ao Fundo e aos Cotistas.

Classe Única de Cotas

O Fundo possui classe única de Cotas, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os Cotistas. O patrimônio do Fundo não conta com Cotas de classes subordinadas ou qualquer mecanismo de segregação de risco entre os Cotistas.

Riscos da não colocação do Montante Mínimo da Oferta

Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todos os Boletins de Subscrição automaticamente cancelados. Neste caso, caso os Investidores já tenham realizado o pagamento das Cotas para a respectiva Instituição Participante da Oferta, a expectativa de rentabilidade de tais recursos pode ser prejudicada, já que, nesta hipótese, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Cotistas, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta.

O investimento nas Cotas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover a redução da liquidez no mercado secundário

O Investimento nas Cotas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Cotas no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderão optar por manter as suas cotas fora de circulação, sendo certo que o percentual permitido de participação de Pessoas Vinculadas na Oferta será de até 100% (cem por cento).

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Página 104 do Prospecto

O Administrador e as Instituições Participantes da Oferta não têm como garantir que o investimento nas cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que as referidas pessoas vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado global de capitais e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações do Fundo e o resultado de suas operações

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como o coronavírus (covid-19), o zika, o ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a síndrome respiratória no oriente médio ou MERS, a síndrome respiratória aguda grave ou SARS e qualquer outra doença que possa surgir, pode ter um impacto adverso nas operações do Fundo. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, no mercado imobiliário, nos resultados do Fundo e nas Cotas de sua emissão. Surtos de doenças também podem resultar em quarentena do pessoal dos prestadores de serviço do Fundo ou na incapacidade destes em acessar suas instalações, o que prejudicaria a prestação de tais serviços e o preço das Cotas de sua emissão.

Risco decorrente da Pandemia da Covid-19

A propagação do coronavírus (covid-19) no Brasil, com a consequente decretação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e de estado de calamidade pública pelo Governo Federal, trouxe instabilidade ao cenário macroeconômico e às ofertas públicas de valores mobiliários em andamento, observando-se uma maior volatilidade na formação de preço de

valores mobiliários, bem como uma deterioração significativa na marcação a mercado de determinados ativos.

Os efeitos para a economia mundial para o ano de 2020 já são sentidos em decorrência das ações governamentais que determinaram em diversos países a redução forçada das atividades econômicas nas regiões mais afetadas pela pandemia. Desde que foi confirmado o primeiro caso de paciente infectado com o coronavírus (covid-19) no Brasil, o governo brasileiro decretou diversas medidas de prevenção para enfrentar a pandemia, dentre elas a restrição à circulação de pessoas, que tem potencial para afetar a economia nacional como um todo. Nesse sentido, não há como prever assertivamente qual será o efeito do alastramento do vírus e das medidas preventivas na economia do Brasil e nos resultados do Fundo e da Oferta.

Adicionalmente, tais surtos podem resultar em restrições a viagens, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, podendo ocasionar um efeito adverso relevante na economia como um todo e, conseqüentemente, no Fundo e nos ativos imobiliários a serem investidos pelo Fundo.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos acima pode afetar a rentabilidade e os resultados do Fundo.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Fatores de Risco

Página 105 do Prospecto

II. Demais riscos.

Desde a entrada em vigor da nova redação do artigo 39 da Instrução CVM 472, conforme alterado pela instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015, a integralidade dos riscos inerentes ao investimento no Fundo estará disponível aos respectivos Investidores por meio do formulário eletrônico elaborado nos moldes do anexo 39-V da instrução CVM 472 e disponibilizado na página do Administrador na rede mundial de computadores (www.bancointer.com.br), de modo que, a partir desse momento, os Investidores e os potenciais Investidores deverão analisar atentamente os Fatores de Risco e demais informações disponibilizadas exclusivamente por meio do referido documento.

O OBJETIVO E A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO NÃO CONSTITUEM PROMESSA DE RENTABILIDADE E O COTISTA ASSUME OS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NO FUNDO, CIENTE DA POSSIBILIDADE DE PERDAS E EVENTUAL NECESSIDADE DE APORTES ADICIONAIS DE RECURSOS NO FUNDO.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO TÊM GARANTIA DO ADMINISTRADOR (OU DOS TERCEIROS HABILITADOS PARA PRESTAR TAIS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS), DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**

Informações Adicionais

Mais esclarecimentos a respeito do Fundo e/ou da Oferta poderão ser obtidos nos endereços a seguir indicados:

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Barbacena, nº 1.219 – Santo Agostinho

CEP 30190-131

Belo Horizonte – MG

Website: <https://www.bancointer.com.br/inter-dtvm/> (neste website clicar em “IFI-D Inter Fundo de Investimento Imobiliário”, e então localizar o Prospecto Definitivo).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº3.950, 10º andar

CEP 04538-132 – São Paulo – SP

Website: https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website clicar na opção “Fundos” e depois selecionar a opção correspondente ao “IFI-D Inter Fundo de Investimento Imobiliário” e então localizar o Prospecto Definitivo)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar

Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Website: www.cvm.gov.br (neste website acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "IFI-D INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII", e, então, localizar o "Prospecto Definitivo").

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo – SP

Website: www.b3.com.br - (neste website clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar “IFI-D Inter Fundo de Investimento Imobiliário – FII – 1ª Emissão”).

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"**